

  
Prefeitura Municipal do Riachão do Bacamarte

Lei N.º.025/97

Em, 10 de Setembro de 1997.

Dá Denominação de Rua Senador  
Cabral e determina outras providências.

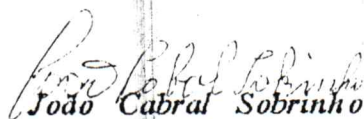
**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** - Passa denominar - se de RUA SENADOR CABRAL, a rua posteriormente conhecida como Rua Projetada conhecida anteriormente pelo mesmo nome

**Art.2º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 10 de Setembro de 1997.

  
João Cabral Sobrinho  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

Lei N.º.027/97

Em, 10 de Setembro de 1997.

Dá Denominação de Rua Senador  
Cabral e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** - Passa denominar - se de RUA SENADOR CABRAL, a rua posteriormente conhecida como Rua Projetada conhecida anteriormente pelo mesmo nome

**Art.2º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 10 de Setembro de 1997.

*João Cabral Sobrinho*  
Prefeito Constitucional